ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 250, DE 9 DE OUTUBRO DE 1.967

Abre crédito suplementar no montante de NCR$ 1.ooo,oo e reduz dotação orçamentaria.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 965, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto crédito, no valor de NCR$ 1.ooo,oo - (um mil cruzeiros novos), em suplementação a seguinte dotação orçamentaria :

CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.o - MATERIAL PERMANENTE
4.1.4.5 - Maquinas de escritorio, móveis e utensílios.....
.....NCR$ 1.ooo,oo

Art.2º - Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS
Indenizações decorrentes de desapropriação de ter-- ras para instalação de industrias, sem similares...
.....NCR$ 1.ooo,oo

Art.3º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante do credito aberto no presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de outubro de 1.967-

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
9 de outubro de 1.967.-

OSWALDO BEZ
Secretário